SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PROMISSÃO - SP

TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO-SAAE, pessoa jurídica de direito público, sita à Rua Roque Francisco da Cunha nº 19, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.558.849/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 564.075.869.112, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. **THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA**, portador do RG: nº 47.965.610-1 e CPF/MF n.º 393.855.648-03.

CONTRATADO: Fica a empresa **TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tanus Antônio, nº 261, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 23.847.745/0001-96 e Inscrição Estadual nº 230.032.603.114, neste ato representada por seu **PROPRIETÁRIO, Sr. MIKAEL BRENDON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.916.467-3 SSP/SP, inscrito no CPF-MF nº 449.617.648-33, residente e domiciliado na Rua Tanus Antônio, nº261, na Cidade de Buritama, de São Paulo.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo Licitatório Dispensa nº 12/2025, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO

Do contrato original fica suprimido a importância de

- R$ 1.337,26 – RETIRADA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE 02 unidades - referentes ao **ITEM 3.1.2**, DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Em decorrência da supressão de serviço previsto no pedido da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo Diretor Técnico do SAAE, o valor inicial do contrato de R$ 65.010,66 (Sessenta e cinco mil e dez reais e sessenta e seis centavos), fica suprimido em R$ 1.337,26 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), passando para o montante de R$ 63.673,40 (Sessenta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

Tal aditivo dá-se devido à necessidade de suprimir o valor que se refere ao serviço que o SAAE realizou a construção de barreira de contenção e devido a exposição de produto químico.

Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19 - Centro - CEP. 16.370-013 - Promissão-SP
Fone / Fax (0XX14) 3541 0577 / 3541 0470

Digitalizada com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e o devido 'DE ACORDO' da empresa contratada **TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Promissão, 02 de fevereiro de 2026

THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA
Direto Geral

JOSÉ APHONSO DEBREIX RODRIGUES
Engº Civil- CREA nº 5069697342 – SP
Diretor Técnico do SAAE

TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Testemunhas:

Digitalizado com CamScanner